



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 44/2023

Regularização do Pilates junto ao PROJETO
VIDA DA GENTE.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, realize a contratação de um profissional voltado para a prática de Pilates no Projeto Vida da Gente.

Justificativa:

Este pedido se faz necessário visando dar continuidade as atividades dos munícipes que já realizavam os exercícios e que precisam dar sequência nas atividades.

Insta consignar que a pratica do pilates é de suma importância e traz maior qualidade de vida aos nossos cidadãos.

Não é demais destacar a paralização de um trabalho além de trazer grandes prejuízos a saúde, ainda, desmotiva a população e incentiva o sedentarismo.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 14 de março de 2023

ROSELI JESUS DO AMARAL LEME
- VEREADORA -